

EDITAL Nº 006/2014

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos Cursos de Qualificação profissional da FEAPI, oferecidos à Comunidade, para o primeiro trimestre do ano de 2014.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI em parceria com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC torna público, as orientações para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional da FEAPI e SENAC oferecidos à Comunidade para o segundo trimestre do ano de 2014.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.
- 1.2 O candidato deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.
- 1.3 O candidato poderá efetuar matrícula em apenas um curso.
- 1.4 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.5 O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.6 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas (FEAPI: www.novo.feapi.itajai.sc.gov.br – Prefeitura: www.novo.itajai.sc.gov.br), e no mural da FEAPI no período de 14 de abril a 18 de abril de 2014.
- 1.7 As informações sobre o local, horários e dias de realização do curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.
- 1.8 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.
- 1.9 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

2.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: O curso será oferecido na sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 – Fazenda – Itajaí-SC

2.1.1 CURSOS: PORTEIRO E VIGIA

2.1.1 Curso: Porteiro e Vigia.

2.1.2 Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

2.1.3 Área: Conservação e Zeladoria.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

2.1.4 Data de início do curso: Turma 01 - 28/04/2014. Turma 02 – 29/04/2014
2.1.5 Dias da realização do curso: Turma 01 - 2 ^{as} e 6 ^{as} feiras Turma 02 - 3 ^{as} , 4 ^{as} e 5 ^{as} feiras.
2.1.6 Horário da realização do curso: Turma 01 e Turma 02: 14:00 horas às 17:00 horas
2.1.7 Carga Horária: 161 horas/aula.
2.1.8 Número de turmas: 02
2.1.9 Número de vagas: 70 2.1.9.1 50 vagas para a Reabilitação Profissional do Segurado do INSS. 2.1.9.2 20 vagas para a comunidade.
2.2 REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: • Idade mínima: 18 anos • Escolaridade Mínima: Ter completado o 5º ano (4ª série) do Ensino Fundamental (apresentar documento que comprove a escolaridade igual ou maior que a escolaridade mínima). No caso de estar cursando o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos o aluno deverá ter concluído até o 3º ano ou já ter completado as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

2.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Carreira Profissional nos Serviços de Conservação e Zeladoria	28h
Princípios de Recepção e Telefonia	42 h
Processo de Trabalho do Porteiro e Vigia	91h
Total	161 horas

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2014.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

3.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

3.1.1 Original e fotocópia de documento de identidade com foto legível.

3.1.2 Original e fotocópia do CPF.

3.1.3 Documento original e cópia de comprovante de escolaridade ou atestado de frequência, conforme exigência do curso.

3.1.4 Cópia e original do comprovante de residência atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 A realização das inscrições deverá ser feita, somente na sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí-SC no período de 22 de abril a 25 de abril de 2014.

4.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados no quadro abaixo:

4.2.1 Endereços e Horários para realização da Matrícula

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS – MATRÍCULA
Sede da FEAPI	Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí-SC.	Dias: 22/04/2014 a 25/04/2014 Horários: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 21:00 horas

4.3 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

4.4 Haverá na SEDE da FEAPI nos dias de inscrição dos cursos, representantes da FEAPI identificados para realizar as inscrições e receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

5. DO INÍCIO DOS CURSOS

5.1 O início dos cursos ocorrerá a partir do dia 28 de abril de 2014 para a Turma 01 e 29 de abril de 2014 para a turma 02.

5.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do curso na FEAPI – Rua Camboriú, 509 – Fazenda – Itajaí – SC.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

6 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

6.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

6.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

7.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

7.2 Nos cursos em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

7.3 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 26 de março de 2014.

SONIA REGINA MACHADO

Superintendente da FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>